



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0988/2019, de 02 de outubro de 2019

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

- I. **Ana Paula Santos de Medeiros**, matrícula SIAPE n.º 1919849, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, para o Nível 02, com vigência a partir de 03 de outubro de 2019;
- II. **Antônia Claudenice Pinheiro de Almeida Paiva**, matrícula SIAPE n.º 3038333, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 02, com vigência a partir de 09 de outubro de 2019;
- III. **Monaliza Ferreira Rodrigues de Paula**, matrícula SIAPE n.º 2884088, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 02, com vigência a partir de 04 de outubro de 2019.

Art. 2.º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.


Alexandre José de Oliveira
Pró-Reitor